



Lei nº 866/2022

Ementa: Dispõe sobre denominação de cozinha comunitária de Ibimirim/PE.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada "**COZINHA COMUNITÁRIA DONA TIDINHA**" a cozinha comunitária de Ibimirim, estado de Pernambuco.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacementamento da cozinha comunitária, nos termos do art. 1º desta lei.

Parágrafo único: as despesas correntes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibimirim/PE, 14 de julho de 2022.

JOSÉ WELLITON DE MELO SIQUEIRA
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE

PUBLICADO

Em: 14/07/2022